

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA

09 À 13 DE JUNHO 2025

EMENTÁRIO

01. **PARECER CEE/CEIF Nº 236/2025**
APROVADO EM 09/06/2025
Proc.: 22.771.372-0
Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar
Mun.: Castro
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e infraestrutura adequada.
02. **PARECER CEE/CEIF Nº 237/2025**
APROVADO EM 09/06/2025
Proc.: 22.100.440-0
Int.: Escola Estadual Santa Terezinha – Ensino Fundamental
Mun.: Palotina
Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação do Laboratório de Ciências, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.

03. **PARECER CEE/CEIF N° 238/2025**

APROVADO EM 09/06/2025

Proc.: 22.287.509-9

Int.: Colégio Estadual Cívico – Militar Osmar Guaracy Freire – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Apucarana

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação do Laboratório de Ciências, Química, Física e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.

04. **PARECER CEE/CEIF N° 239/2025**

APROVADO EM 09/06/2025

Proc.: 21. 868.480-7

Int.: Escola Estadual do Campo Dealmo Selmiro Poersch – Ensino Fundamental

Mun.: Marechal Cândido Rondon

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação do Laboratório de Ciências, Química, Física e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.

05. **PARECER CEE/CEIF Nº 240/2025**
APROVADO EM 09/06/2025

Proc.: 22.037.505-6

Int.: Escola Estadual do Campo Professora Maria Bolwerk – Ensino Fundamental

Mun.: Guaíra

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; espaço específico para a quadra de esportes e Biblioteca; a implementação do Laboratório de Ciências, Química, Física e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.

06. **PARECER CEE/CEIF Nº 241/2025**
APROVADO EM 09/06/2025

Proc.: 22.397.126-1, 22.404.465-8

Int.: Escola Estadual do Campo Rui Barbosa – Ensino Fundamental

Mun.: Santo Antônio do Sudoeste

Ass.: Pedidos de renovação de credenciamento, para oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva e Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto das reladoras por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação dos Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.

07. **PARECER CEE/CEIF N° 242/2025**

APROVADO EM 09/06/2025

Proc.: 22.731.544-0

Int.: Centro de Educação Infantil Carrossel

Mun.: Arapongas

Ass.: Pedido de renovação de credenciamento, para oferta da Educação Básica.

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e aos espaços específicos do lactário, solário e fraldário.

08. **PARECER CEE/CEIF N° 243/2025**

APROVADO EM 10/06/2025

Proc.: 22.549.577-7

Int.: Escola Municipal Prefeito Ivo Barbosa – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Contenda

Ass.: Pedido de renovação de credenciamento, para oferta da Educação Básica.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

09. **PARECER CEE/CEIF N° 244/2025**

APROVADO EM 10/06/2025

Proc.: 22.946.320-9

Int.: Escola Municipal Tancredo Neves – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Guaíra

Ass.: Pedido de renovação de credenciamento, para oferta da Educação Básica.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e do Alvará Sanitário, atualizados.

10. **PARECER CEE/CEIF N° 245/2025**

APROVADO EM 10/06/2025

Proc.: 22.383.920-7

Int.: Escola Estadual do Campo de Mandiocaba – Ensino Fundamental

Mun.: Paranaíba

Ass.: Pedidos de renovação de credenciamento, para oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Maria Helena Ortega

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação dos Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos; providenciar docente habilitado para o componente curricular de Matemática.

11. **PARECER CEE/CEIF N° 246/2025**

APROVADO EM 10/06/2025

Proc.: 22.373.178-3

Int.: Escola Estadual Cívico – Militar Professora Rosa Frederica Johnson – Ensino Fundamental

Mun.: Almirante Tamandaré

Ass.: Pedidos de renovação de credenciamento para oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação dos Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.

12. **PARECER CEE/CEIF N° 247/2025**

APROVADO EM 10/06/2025

Proc.: 22.678.062-9

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe

Mun.: Capanema

Ass.: Pedido de renovação de credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

13. **PARECER CEE/CEIF Nº 248/2025**

APROVADO EM 10/06/2025

Proc.: 22.712.034-7

Int.: Escola Estadual do Campo Dom Pedro I – Ensino Fundamental

Mun.: Iporã

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação dos Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.

14. **PARECER CEE/CEIF Nº 249/2025**

APROVADO EM 10/06/2025

Proc.: 22.359.063-2

Int.: Escola Estadual do Campo Castelo Branco – Ensino Fundamental

Mun.: Capanema

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação dos Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos; docente devidamente habilitado para o componente curricular de Língua Inglesa.

15. **PARECER CEE/CEIF Nº 250/2025**

APROVADO EM 10/06/2025

Proc.: 22.428.489-6

Int.: Escola Estadual Cívico – Militar Jorge de Lima – Ensino Fundamental

Mun.: Salto do Lontra

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação dos Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.

16. **PARECER CEE/CEIF Nº 251/2025**

APROVADO EM 10/06/2025

Proc.: 22.405.430-0

Int.: Escola Estadual do Campo de Floriano – Ensino Fundamental

Mun.: Maringá

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Maria Helena Ortega

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, Termo de Cessão de Uso, atualizados.

17. **PARECER CEE/CEIF Nº 252/2025**

APROVADO EM 10/06/2025

Proc.: 22.388.748-1

Int.: Escola Estadual do Campo Palmital do 43 – Ensino Fundamental

Mun.: Roncador

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos – Finais

Rel.: Maria Helena Ortega

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação dos Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.

18. **PARECER CEE/CEIF Nº 253/2025**

APROVADO EM 11/06/2025

Proc.: 22.364.462-7

Int.: Escola Estadual do Campo de Esquina Gaúcha – Ensino Fundamental

Mun.: Pérola do Oeste

Ass.: Pedido de Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Maria Helena Ortega

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade.

19. **PARECER CEE/CEIF Nº 254/2025**

APROVADO EM 11/06/2025

Proc.: 22.665.694-4

Int.: Escola Estadual do Campo Regente Feijó – Ensino Fundamental

Mun.: Verê

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação dos Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos; docente devidamente habilitado para o componente curricular de Geografia.

20. **PARECER CEE/CEIF Nº 255/2025**

APROVADO EM 11/06/2025

Proc.: 22.560.156-9

Int.: Escola Estadual do Campo Rui Barbosa – Ensino Fundamental

Mun.: Manfrinópolis

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento, para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação dos Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos; docentes devidamente habilitados para os componentes curriculares de Educação Física, Língua Inglesa e Língua Portuguesa.

21. **PARECER CEE/CEIF Nº 256/2025**

APROVADO EM 11/06/2025

Proc.: 21.843.658-7

Int.: Escola Estadual Dr. Rubem Fleury da Rocha – Ensino Fundamental

Mun.: Guarapuava

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação dos Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos; pleno atendimento às normas de acessibilidade, banheiro adaptado.

22. **PARECER CEE/CEIF Nº 257/2025**

APROVADO EM 11/06/2025

Proc.: 22.146.620-9

Int.: Escola Estadual Cívico Militar Agostinho Stefanello – Ensino Fundamental

Mun.: Alto Paraná

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação do Laboratório de Ciências, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos; o pleno atendimento às normas de acessibilidade.

23. **PARECER CEE/CEIF Nº 258/2025**

APROVADO EM 11/06/2025

Proc.: 22.388.469-5

Int.: Escola Estadual do Campo Bento Munhoz da Rocha Neto – Ensino Fundamental

Mun.: Campina da Lagoa

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Maria Helena Ortega

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; providenciar docente habilitado para o componente curricular de Arte.

24. **PARECER CEE/CEIF Nº 259/2025**

APROVADO EM 11/06/2025

Proc.: 22.814.011-2

Int.: Escola Municipal Marlene do Rocio Licheski dos Santos – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Piraquara

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

25. **PARECER CEE/CEIF N° 260/2025**

APROVADO EM 11/06/2025

Proc.: 22.641.678-1

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Cinderela

Mun.: Colombo

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Maria Helena Ortega

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes. A mantenedora e a instituição de ensino devem assegurar o cumprimento das exigências estabelecidas na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, ao pleno atendimento às normas de acessibilidade e aos espaços específicos do lactário, solário e fraldário.

26. **PARECER CEE/CEIF N° 261/2025**

APROVADO EM 11/06/2025

Proc.: 22.388.783-0

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Lídia

Mun.: Lapa

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Maria Helena Ortega

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, e ao pleno atendimento às normas de acessibilidade.

27. **PARECER CEE/CEIF N° 262/2025**

APROVADO EM 11/06/2025

Proc.: 22.466.284-0

Int.: Escola Municipal José Antoniacomi – Ensino Fundamental

Mun.: Almirante Tamandaré

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

28. **PARECER CEE/CEIF N° 263/2025**

APROVADO EM 11/06/2025

Proc.: 22.155.744-1

Int.: Escola Gente Miúda – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Ubatã

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

29. **PARECER CEE/CEIF N° 264/2025**

APROVADO EM 11/06/2025

Proc.: 22.379.809-8, 22.383.145-1

Int.: Escola Estadual Cívico – Militar Presidente Castelo Branco –
Ensino Fundamental

Mun.: Tapira

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento para oferta da Educação
Básica e de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental –
Anos Finais.

Rel.: Maria Helena Ortega

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a
instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das
normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e
n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à
manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária,
atualizados; a implementação do Laboratório de Ciências, em
conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da
Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de
Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º
304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos;
providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares de
Ensino Religioso e de Redação e Leitura.

30. **PARECER CEE/CEIF N° 265/2025**

APROVADO EM 11/06/2025

Proc.: 22.166.050-1

Int.: Escola Estadual do Campo Joanna Lechiw Thomé – Ensino
Fundamental

Mun.: Turvo

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental –
Anos Finais.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a
instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das
normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e
n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à
manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária,
atualizados; a implementação do Laboratório de Ciências, Química,
Física e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da
Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo
de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos
Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de
09/05/2025 e seus anexos.

31. **PARECER CEE/CEIF N° 266/2025**

APROVADO EM 11/06/2025

Proc.: 22.165. 115-4

Int.: Escola Bastos Maia – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Ensino Fundamental

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

32. **PARECER CEE/CEIF N° 267/2025**

APROVADO EM 11/06/2025

Proc.: 22.739.388-2

Int.: Colégio Estadual José Guimarães – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Cianorte

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; providenciar docente habilitado para o componente curricular de Ensino Religioso.

**33. PARECER CEE/CEIF N° 268/2025
APROVADO EM 11/06/2025**

Proc.: 22.425.297-8

Int.: Colégio Estadual Prefeito Djalma Johnsson – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Colombo

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

**34. PARECER CEE/CEIF N° 269/2025
APROVADO EM 11/06/2025**

Proc.: 22.828.989-2

Int.: Escola Global Learning By Dei Bambini – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e Licença Sanitária, atualizados

35. **PARECER CEE/CEIF Nº 270/2025**

APROVADO EM 11/06/2025

Proc.: 22.377.051-7

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar

Mun.: São Pedro do Iguaçu

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

36. **PARECER CEE/CEIF Nº 271/2025**

APROVADO EM 11/06/2025

Proc.: 22.356.890-4

Int.: Escola Municipal do Campo Anastácia Kimita de Paula – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: São Mateus do Sul

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

37. **PARECER CEE/CEIF Nº 272/2025**

APROVADO EM 11/06/2025

Proc.: 22.928.480-0

Int.: Escola Municipal João Batista Salgueiro – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Piraquara

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e Licença Sanitária, atualizados.

38. **PARECER CEE/CEIF Nº 273/2025**

APROVADO EM 12/06/2025

Proc.: 22.928.779-6

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente

Mun.: Piraquara

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, e infraestrutura adequada.

39. **PARECER CEE/CEIF N° 274/2025**

APROVADO EM 12/06/2025

Proc.: 22.937.939-9

Int.: Centro Municipal de Educação Infantil Ivone Martha Vilar Defert

Mun.: Piraquara

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes. A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, e infraestrutura adequada.

40. **PARECER CEE/CEIF N° 275/2025**

APROVADO EM 12/06/2025

Proc.: 22.942.735-0

Int.: Escola Municipal Emília Capelini Valenga – Ensino Fundamental

Mun.: Piraquara

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e do Alvará da Licença Sanitária, atualizados.

41. **PARECER CEE/CEIF N° 276/2025**

APROVADO EM 12/06/2025

Proc.: 22.538.507-6

Int.: Escola Santo Anjo – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Chopinzinho

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.

Rel.: Maria Helena Ortega

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências estabelecidas nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e Licença Sanitária, atualizados.

42. **PARECER CEE/CEIF N° 277/2025**

APROVADO EM 12/06/2025

Proc.: 22.689.293-1

Int.: Escola Estadual Indígena Nimboeaty Mborowitxa Awa Tirope – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Abatiá

Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação do Laboratório de Ciências, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos; providenciar docentes devidamente habilitados para os componentes curriculares de Matemática, Ciências, Educação Física e Geografia.

43. **PARECER CEE/CEIF Nº 278/2025**

APROVADO EM 12/06/2025

Proc.: 19.725.616-8

Int.: Colégio Estadual Cívico – Militar Manuel Bandeira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Cambé

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação dos Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.

44. **PARECER CEE/CEIF Nº 279/2025**

APROVADO EM 12/06/2025

Proc.: 22.384.835-4

Int.: Colégio Estadual do Campo Trajano Ehlke Pires – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Lapa

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação dos Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.

45. **PARECER CEE/CEIF Nº 280/2025**

APROVADO EM 12/06/2025

Proc.: 22.634.726-7

Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Emanuel – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Campina da Lagoa

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 10/2021, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

46. **PARECER CEE/CEIF Nº 281/2025**

APROVADO EM 12/06/2025

Proc.: 22.762.409-4

Int.: Colégio Estadual do Campo Zélio Dziubate – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Pitanga

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, a mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; a implementação dos Laboratórios de Ciências, Física, Química e Biologia, em conformidade com a Resolução específica da Secretaria de Estado da Saúde, n.º 107/2018 - Sesa/PR e com o Termo de Acordo e Termo de Acordo Complementar, aprovados pelos Pareceres CEE/CP n.º 304/2024, de 08/11/2024 e n.º 36/2025, de 09/05/2025 e seus anexos.

João Carlos Gomes
Presidente CEE/PR